

RESOLUÇÃO N.º 1700/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquiva Procedimento.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 64/2022, de Procedimento de Apuração para verificação do cumprimento das competências e atribuições no âmbito pedagógico, administrativo-financeiro, e, democrático, dos diretores e diretores auxiliares, e, considerando o contido no protocolado n.º 19.267.296-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar o procedimento instaurado em desfavor do servidor Luis Antonio Vieira Martins, RG n.º 3.315.XXX-9, professor, QPM, LF 01 e 02, com fulcro na Lei Estadual n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015, no Decreto Estadual n.º 7.943, de 22 de junho de 2021 e na Resolução n.º 7.123, de 10 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior

Decreto n.º 3664/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

30140/2024

RESOLUÇÃO N.º 1708/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 21.853.105-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Jorge Luis dos Santos, RG n.º 5.038.XXX-4/PR, Vanessa Carla Bonfim Bevilacqua, RG n.º 8.984.XXX-3/PR, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Indígena Cacique Onofre Kanhgren – EIEF, município de São Jerônimo da Serra/PR, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2024.

João Luiz Giona Júnior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

30057/2024

RESOLUÇÃO N.º 1711/2024 – GS/SEED

Súmula: Absolve servidor em Processo Administrativo Disciplinar.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 19.006.642-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver o servidor Rogério Schnell, RG n.º 3.989.972-8, professor, QPM, LF 01 e 02.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

30227/2024

RESOLUÇÃO N.º 1715/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquiva Procedimento.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 20/2023, de Procedimento de Apuração para verificação do cumprimento das competências e atribuições no âmbito pedagógico, administrativo-financeiro, e, democrático, dos diretores e diretores auxiliares, e, considerando o contido no protocolado n.º 19.267.296-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar os Autos n.º 20/2023, com fundamento na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de abril de 2024.

Alisson Michel Me

Portaria n.º 24/2024 – C

Competência ao Diretor-G

30439/2024

RESOLUÇÃO N.º 1.721/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 27/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.256.550-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, do Colégio Dom Bosco Fazenda Rio Grande – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Espanha, 66, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida Centro Educacional Iguauçu Ltda e obtve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3223/2023, de 23/05/2023, com vigência até 31/12/2023.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3379/2018, de 23/07/2018, com vigência até 31/12/2020.

Art. 2.º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio da instituição citada no Art. 1.º.

§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3380/2018, de 23/07/2018, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A renovação do reconhecimento dos ensinos é concedida no período de 01/01/2021 a 31/12/2022, exclusivamente para fins de cessação.

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de abril de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

30417/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0123/2024 – FUNDEPAR

A **Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 25 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos de transporte de materiais e mobiliário do Instituto FUNDEPAR.

I - Gestor Titular: Daline Moraes Kotleski Calluf – RG: 6.XXX.838-0 e CPF: 026.XXX.849-40 e Suplente: Heidi Mara dos Santos Eiglmeier– RG: 8.XXX.611-7, CPF: 041.XXX.959-09;

II - Fiscal Titular: Regina Kikuti - RG: 4.XXX.504-4 e CPF: 816.XXX.909-10; e Suplente: Rosa Laura Woellner de Arruda - RG: 4.XXX.508-3, CPF: 853.XXX.779-15.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente

Decreto n.º 3270/2023

30440/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
193567024

Documento emitido em 05/04/2024 10:18:08.

Diário Oficial Executivo
Nº 11631 | 03/04/2024 | PÁG. 70Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

30439/2024